

LEI Nº 722/2025

de 05 de maio de 2025

EMENTA – DENOMINA DE JOAQUIM ALVES BATISTA A RUA ATUALMENTE CONHECIDA COMO PROJETADA, LOCALIZADA NO BAIRRO ANTONIO FIRMINO DE PINHO.

CRISPIANO BARROS UCHÔA, Prefeito Municipal de Madalena, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal de Madalena, faz saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **JOAQUIM ALVES BATISTA** a Rua sem Denominação Oficial 01 no Bairro Antonio Firmino de Pinho, com início na rua Tereza Lourenço de Sousa Alves e finalizando na rua Sebastião Barbosa da Silva.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Madalena através do setor competente, responsabilizar-se-á pela colocação de placas que indiquem o nome da referida via e dará ciência da nomeação à agência local de Correios e Telégrafos, SAAE, ENEL, etc.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena/CE, em 05 de maio de 2025.



CRISPIANO BARROS UCHÔA
Prefeito Municipal